



Brasília/DF, junho de 2022.

SEGURO FENACEF SAÚDE TRADICIONAL

Reajuste de Preços

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE (Registro ANS Nº 00624-6)

Apólice de Seguro Coletivo por Adesão – SAÚDE Nº 38.378-000-4

- Os planos coletivos, como o Seguro FENACEF SAÚDE, são reajustados de acordo com as condições especificadas em Contrato/Apólice, e são monitorados permanentemente pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, estando sujeitos às regras e rotinas estipuladas pela Resolução ANS-RN-171-2008 (caput e artigos 12º. ao 16º.), e de acordo com a Resolução ANS-RN-195/2009 (artigos 19º ao 22º).
- As Condições Gerais do Seguro contratado entre a FENACEF e a SULAMÉRICA, conforme previsto em sua Cláusula 13 – Reajuste dos Prêmios, prevêm os seguintes tipos de reajuste:
 - Reajuste Financeiro do Prêmio (Cláusula 13.1) – "O valor do Prêmio será reajustado sempre no mês de JULHO, independentemente do início de vigência do Seguro, com base na avaliação dos custos médico-hospitalares, de administração, de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do Seguro, realizada por empresa de auditoria independente".
 - Reajuste do Prêmio em Função da Sinistralidade (Cláusula 13.2) – O valor do Prêmio será reajustado sempre que o Índice de Sinistralidade (Gastos Assistenciais / Contribuições Líquidas Arrecadadas) dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de apuração ultrapassar 75,00 % (setenta e cinco por cento).
- A SulAmérica, conforme Carta de Reajuste (ANEXO 1), comunicou REAJUSTE ANUAL de prêmio, a ser aplicado ao contrato de Seguro Saúde, com vigência a partir de julho/2022:
 - Reajuste de **21,80%** (*vinte e um vírgula oitenta por cento*), a título de Reajuste Financeiro (ver item 2.1 acima), com base na Variação dos Custos Médicos Hospitalares – VCMH no período.
 - Reajuste de **3,26%** (*três vírgula vinte e seis por cento*), a título de Reajuste por Sinistralidade (ver item 2.2 acima), com base na utilização do grupo, no período.
 - Assim, o Índice Acumulado de Reajuste a ser aplicado é de **25,77%** (*vinte e cinco vírgula setenta e sete por cento*) => Índice Acumulado = $1,2180 \times 1,0326 = 1,2577 = 25,77\%$.
- Desse modo, os Planos e preços "por pessoa", ficam assim constituídos, com VIGÊNCIA a partir de julho/2022:

SAÚDE	Registro ANS	Preços Julho/2021 (R\$)	Preços Julho/2022 (R\$)
Básico Enfermaria	700473997	2.267,34	2.851,63
Especial	700474995	3.183,75	4.004,20
Especial II	700474995	3.470,13	4.364,38
Executivo I	700476991	6.780,45	8.527,77

5. Assim sendo, comunicamos que o valor da contribuição do seu Seguro Saúde, referente à **VIGÊNCIA de JULHO/2022**, já traz incorporado o respectivo reajuste.

6. **IMPORTANTE**

- No último período de análise da Sinistralidade houve uma explosão de preços dos serviços médico-hospitalares, aliada a uma elevação dos gastos com utilização, fruto de uma demanda reprimida durante a pandemia de Covid-19.
- Por esse motivo, as condições técnicas do grupo mostraram-se bastante desfavoráveis, reduzindo consideravelmente a margem de negociação do **Índice de Reajuste** entre a FENACEF e a SUL AMÉRICA, sendo que:
 - contratual e tecnicamente, o índice de reajuste a ser aplicado **atingiu 39,45%** (21,80% VCMH x 14,49% de Sinistralidade);
 - a **FENACEF**, dentro dos limites técnicos que não inviabilizassem a manutenção do Grupo, negociou junto à **SUL AMÉRICA** o índice de **25,77%** (21,80% VCMH x 3,26% de Sinistralidade).

7. **ALTERNATIVAS PROPOSTAS**

- Em caso de dúvidas, ou para a **busca de solução alternativa para a manutenção do seu Plano**, entre em contato com a FENACEF SAÚDE, através de nossos canais de atendimento.
- Canais de Atendimento FENACEF SAÚDE
 - Central de Atendimento **0800 600 4635** (das 09:00 às 17:30 hs)
 - E-mail: **saude@fenacefsaude.com.br**
 - Página na Internet: **www.fenacefsaude.com.br** (Fale Conosco).

8. **ANEXOS**

- ANEXO 1 – Carta de Reajuste Sul América Saúde JULHO/2022 **(25,77%)**
 - ANEXO 2 – Carta de Reajuste Sul América Saúde **(39,45% / SUBSTITUÍDA)**
 - ANEXO 3 – Soluções Alternativas
9. Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

FENACEF SAÚDE

São Paulo, 3 de junho de 2022

À
FEDERACAO NACIONAL ASSOC DE APOS E PENS DA CEF
Apólice: 38378

Ref.: Reajuste do Prêmio em função da Sinistralidade e Reajuste Financeiro (Variação dos Custos Médico-Hospitalares - VCMH) – Produto 445

Prezado

Conforme disposto nas condições gerais e/ou particulares do produto contratado, informamos a necessidade de aplicação do reajuste total de 25,77% a partir de 07/2022.

O reajuste total de 25,77% é composto pelo percentual de reajuste da sinistralidade de 3,26% e pelo percentual do reajuste financeiro em 21,80%.

A disposição contratual indica que o prêmio será reajustado sempre que o índice de sinistralidade estiver acima de 75%, respeitando a periodicidade mínima de 12 (doze) meses para a efetiva aplicação do reajuste.

Já o reajuste financeiro tem como objeto a atualização dos valores frente aos impactos inflacionários que compõem os custos médico-hospitalares assistenciais.

Em atendimento à Resolução Normativa n.º 389 de 26/11/2015, a qual dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, a memória de cálculo deste reajuste encontra-se disponível no site www.sulamerica.com.br em sua área logada.

Salientamos, ainda, que a obrigatoriedade de dar ciência aos segurados ativos e inativos do plano de saúde acerca do reajuste ora praticado é da Estipulante da apólice.

A presente correspondência deverá ser assinada pelo representante legal da Estipulante e devolvida à SulAmérica.

Atenciosamente,
(SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE)

FEDERACAO NACIONAL ASSOC DE APOS E PENS DA CEF

Ciente - (data e assinatura mediante identificação do signatário sob carimbo ou na falta deste de forma manuscrita com nome, RG, CPF e cargo).

Processo n. 20220164

FEDERACAO NACIONAL ASSOC

Apólice n. 38378
Início de Vigência: 07/2022
Produto: 445

EVOLUÇÃO DA SINISTRALIDADE – VALORES EM REAIS

Período	Prêmio	Sinistro	(%)
05/2021	R\$ 3.121.823,23	R\$ 2.092.271,81	67,02%
06/2021	R\$ 2.680.911,47	R\$ 2.320.720,87	86,56%
07/2021	R\$ 2.907.571,17	R\$ 2.278.869,41	78,38%
08/2021	R\$ 2.830.887,57	R\$ 2.010.882,60	71,03%
09/2021	R\$ 2.584.328,22	R\$ 2.392.745,88	92,59%
10/2021	R\$ 2.571.186,98	R\$ 2.026.271,87	78,81%
11/2021	R\$ 2.468.675,72	R\$ 3.607.550,15	146,13%
12/2021	R\$ 2.451.256,89	R\$ 2.066.468,94	84,30%
01/2022	R\$ 2.454.415,18	R\$ 2.036.377,87	82,97%
02/2022	R\$ 2.408.589,63	R\$ 2.455.822,02	101,96%
03/2022	R\$ 2.339.851,95	R\$ 1.957.542,26	83,66%
04/2022	R\$ 2.366.951,07	R\$ 2.552.413,92	107,84%
12	R\$ 31.186.449,08	R\$ 27.797.937,60	89,13%

Nota: As apólices que possuem menos de 12 (doze) meses de vigência do contrato, foram desconsiderados os prêmios e sinistros dos três primeiros meses de vigência.

São Paulo, 17 de maio de 2022

À
FEDERACAO NACIONAL ASSOC DE APOS E PENS DA CEF
Apólice: 38378

Ref.: Reajuste do Prêmio em função da Sinistralidade e Reajuste Financeiro (Variação dos Custos Médico-Hospitalares - VCMH) – Produto 445

Prezado

Conforme disposto nas condições gerais e/ou particulares do produto contratado, informamos a necessidade de aplicação do reajuste total de 39,45% a partir de 07/2022.

O reajuste total de 39,45% é composto pelo percentual de reajuste da sinistralidade de 14,49% e pelo percentual do reajuste financeiro em 21,80%.

No mais, seguindo as regras da regulação e considerando os valores pagos à Rede Referenciada, a correção do valor de reembolso será de 3,96%, não sendo, desta forma, inferior ao menor valor pago à rede referenciada.

A disposição contratual indica que o prêmio será reajustado sempre que o índice de sinistralidade estiver acima de 75%, respeitando a periodicidade mínima de 12 (doze) meses para a efetiva aplicação do reajuste.

Já o reajuste financeiro tem como objeto a atualização dos valores frente aos impactos inflacionários que compõem os custos médico-hospitalares assistenciais.

Em atendimento à Resolução Normativa n.º 389 de 26/11/2015, a qual dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, a memória de cálculo deste reajuste encontra-se disponível no site www.sulamerica.com.br em sua área logada.

Salientamos, ainda, que a obrigatoriedade de dar ciência aos segurados ativos e inativos do plano de saúde acerca do reajuste ora praticado é da Estipulante da apólice.

A presente correspondência deverá ser assinada pelo representante legal da Estipulante e devolvida à SulAmérica.

Atenciosamente,
(SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE)

FEDERACAO NACIONAL ASSOC DE APOS E PENS DA CEF

Ciente - (data e assinatura mediante identificação do signatário sob carimbo ou na falta deste de forma manuscrita com nome, RG, CPF e cargo).

Apólice n. 38378
Início de Vigência: 07/2022
Produto: 445

EVOLUÇÃO DA SINISTRALIDADE – VALORES EM REAIS

Período	Prêmio	Sinistro	(%)
05/2021	R\$ 3.121.823,23	R\$ 2.092.271,81	67,02%
06/2021	R\$ 2.680.911,47	R\$ 2.320.720,87	86,56%
07/2021	R\$ 2.907.571,17	R\$ 2.278.869,41	78,38%
08/2021	R\$ 2.830.887,57	R\$ 2.010.882,60	71,03%
09/2021	R\$ 2.584.328,22	R\$ 2.392.745,88	92,59%
10/2021	R\$ 2.571.186,98	R\$ 2.026.271,87	78,81%
11/2021	R\$ 2.468.675,72	R\$ 3.607.550,15	146,13%
12/2021	R\$ 2.451.256,89	R\$ 2.066.468,94	84,30%
01/2022	R\$ 2.454.415,18	R\$ 2.036.377,87	82,97%
02/2022	R\$ 2.408.589,63	R\$ 2.455.822,02	101,96%
03/2022	R\$ 2.339.851,95	R\$ 1.957.542,26	83,66%
04/2022	R\$ 2.366.951,07	R\$ 2.552.413,92	107,84%
12	R\$ 31.186.449,08	R\$ 27.797.937,60	89,13%

Nota: As apólices que possuem menos de 12 (doze) meses de vigência do contrato, foram desconsiderados os prêmios e sinistros dos três primeiros meses de vigência.



Brasília/DF, junho de 2022.

SEGURO FENACEF SAÚDE TRADICIONAL

ANEXO 3

Soluções Alternativas

A FENACEF, em decorrência do alto índice de reajuste aplicado ao Seguro Saúde Sul América, que abriga os egressos dos PADVs, e ciente da enorme defasagem entre os proventos da classe economiária e os índices de reajuste aplicados aos Planos de Saúde nos últimos anos, procurou, em caráter paliativo, oferecer aos beneficiários desse Grupo do FENACEF SAÚDE, alternativas possíveis que visem minimizar um pouco os efeitos danosos resultantes desse aumento expressivo, mas tecnicamente necessário à manutenção do Contrato vigente entre a FENACEF e a Sul América, que perdura por 24 (vinte e quatro) anos.

1. Downgrade para Planos Inferiores

Produto 445	Registro ANS	Preços Julho/2022 (R\$)
Básico Enfermaria	700473997	2.851,63
Especial	700474995	4.004,20
Especial II	700474995	4.364,38
Executivo I	700476991	8.527,77

- O Beneficiário, a qualquer momento, poderá solicitar a “redução” (*downgrade*) do seu Plano atual para qualquer um dos Planos mais econômicos, dentro do mesmo Contrato, conforme tabela acima.
- Ao analisar o pedido de “redução” de Plano, o beneficiário deverá considerar os seguintes aspectos:
 - as coberturas são as mesmas para todos os Planos do Produto 445, de acordo com a legislação vigente;
 - os Planos se diferenciam pela Rede Referenciada, Acomodação e Valores de Reembolso;
 - o Plano Executivo se diferencia dos demais pela Rede (superior) e Valores de Reembolso (mais elevados);
 - o Plano Especial II e o Plano Especial utilizam a mesma Rede e possuem a mesma Acomodação (apartamento), mas se diferenciam pelos Valores de Reembolso;
 - o Plano Especial se diferencia do Plano Básico Enfermaria, tanto pela Rede Referenciada (superior para o Plano Especial) quanto pela Acomodação (apartamento no Plano Especial), mas possuem praticamente os mesmos Valores de Reembolso (exceto Honorários Médicos em regime de internação).

(*) Para maiores esclarecimentos, contatar os Canais de Atendimento FENACEF SAÚDE.

2. Migração para Produto 506 HOSPITALAR

A FENACEF contratou junto à SUL AMÉRICA o **Produto 506 HOSPITALAR**, também com **abrangência nacional**, com as seguintes coberturas e características:

- Atendimento em Pronto Socorro (somente para urgência e emergência)
- Internações Hospitalares
- Cirurgias
- Consultas Obstétricas e Partos
- As Acomodações (apartamento ou enfermaria) e os Valores de Reembolso variam de acordo com o Plano contratado.
- **Para a Faixa Etária mais elevada (59 anos ou +)**, encontram-se disponíveis Planos **Enfermaria a partir de R\$ 1.711,57** e **Apartamento a partir de R\$ 2.101,50**, além de valores bastante atrativos para as faixas etárias menores (00 a 58 anos).

Para informações mais detalhadas acesse a página do [Produto 506 HOSPITALAR Nacional](#).

3. Migração para Planos Diretos Regionais

A FENACEF contratou junto à SULAMÉRICA uma linha de **Planos Diretos Regionais** mais econômicos que os atuais Planos com abrangência nacional, disponíveis em **algumas Capitais e Cidades**. As principais características dos **Planos Diretos Regionais** são as seguintes:

- **Rede Referenciada Regional** um pouco mais restrita, mas mantendo a qualidade SULAMÉRICA dos estabelecimentos e profissionais prestadores de serviços.
- **Reembolso SOMENTE** para fisioterapia, nutrição, psicologia, fonoaudiologia, acupuntura e terapia ocupacional. **Sem reembolso** para procedimentos médicos e hospitalares.
- As Acomodações (apartamento ou enfermaria) variam de acordo com o Plano contratado.
- Mesmo sendo Plano de Abrangência Regional, a SULAMÉRICA oferece o benefício adicional de **atendimento de urgência e emergência** disponível em mais de 30 hospitais em diversas capitais do Brasil.
- O Plano oferece ainda o **Saúde na Tela**, um conjunto de serviços e benefícios adicionais: Orientação Médica 24 Horas, Médico na Tela e Psicólogo na Tela.
- **Para a Faixa Etária mais elevada (59 anos ou +)**, encontram-se disponíveis Planos a partir dos seguintes preços:
 - em **SP** planos a partir de **R\$ 1.791,21** (Enfermaria) e **R\$ 1.956,97** (Apartamento);
 - no **RJ** planos a partir de **R\$ 1.367,67** (Enfermaria) e **R\$ 1.524,96** (Apartamento);
 - no **DF** planos a partir de **R\$ 1.761,79** (Enfermaria) e **R\$ 2.531,73** (Apartamento);
 - em **RECIFE** planos a partir de **R\$ 1.947,05** (Enfermaria) e **R\$ 2.631,18** (Apartamento);

- em **BH** planos a partir de **R\$ 1.536,94** (Enfermaria) e **R\$ 1.689,98** (Apartamento);
- em **CURITIBA** planos a partir de **R\$ 1.112,03** (Enfermaria) e **R\$ 1.289,05** (Apartamento);
- em **SALVADOR** planos a partir de **R\$ 1.662,94** (Enfermaria) e **R\$ 2.116,28** (Apartamento);
- Planos disponíveis também em outras Capitais e Cidades.

Para informações mais detalhadas sobre os **Planos disponíveis em sua região**, acesse a página dos [Planos SulAmérica Diretos Regionais](#).

4. Canais de Atendimento FENACEF SAÚDE

- Central de Atendimento **0800 600 4635** (das 09:00 às 17:30 hs)
- E-mail: saude@fenacefsaude.com.br
- Página na Internet: www.fenacefsaude.com.br (Fale Conosco).

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

FENACEF SAÚDE